

- c) Auxiliar nas tarefas de alimentação no setor respetivo, nomeadamente, preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas;
- d) Preparar o material para a esterilização;
- e) Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;
- f) Preparar e lavar o material dos serviços técnicos;
- g) Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica;
- h) Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes;
- i) Proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;
- j) Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços;
- k) Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades;
- l) Efetuar o transporte de cadáveres;
- m) Proceder à limpeza das macas nos respetivos locais de trabalho;
- n) Assegurar a manutenção das condições de higiene nos respetivos locais de trabalho.

III — Local de trabalho:

Centro de Apoio Social do Porto, Rua 9 de Abril, n.º 912, Porto.

IV — Tipo de Oferta: Mobilidade Interna

Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

V — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Gabinete de Recursos Humanos do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico e ou e-mail, acompanhado do *curriculum vitae* atualizado, do certificado de habilitações literárias e formação profissional.

A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica do IASFA, I. P. <http://www.iasfa.pt> pelo prazo de 10 dias úteis, e será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

6 de março de 2014. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

207670225

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 191/2014

Louvo o sargento-ajudante, SAS, 070357-F, Jorge Armando de Lemos Zenha pelas excecionais qualidades e virtudes militares e elevados dotes de caráter que evidenciou ao longo do ano de 2013 enquanto Investigador da 3.ª Equipa de Investigação Criminal da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Com efeito, revelando um muito elevado domínio das técnicas de investigação criminal e de conhecimentos no âmbito do direito penal e processual penal, conjugado com extremo rigor e precisão no exercício das tarefas e atividades decorrentes da investigação, deu o SAJ Zenha um contributo inestimável para a descoberta de crimes e dos seus autores, constituindo-se como um colaborador essencial na investigação e na tramitação dos processos distribuídos à sua Equipa, facto que por si só bem atesta da sua vontade de autos superação da sua competência profissional.

Mais se realça a capacidade de assunção de responsabilidades no levar avante de ações de investigação criminal melindrosas ou mais críticas, avaliando corretamente as situações, agindo de forma consonante e adequada, timbrando a sua conduta pelo bom senso e pela ponderação, mas sem condescender na firmeza necessária para a prossecução dos objetivos processuais, denotando, destarte, notável empenho, persistência e dedicação ao serviço.

Por diversas vezes ficou patente a sua disponibilidade para o serviço ainda que com prejuízo da sua vida pessoal e familiar em prol das necessidades daquele, mantendo-se nele para além do horário estabelecido, em conformidade com as exigências da investigação, manifestando sempre e em permanência, um inquestionável espírito de sacrifício e de obediência.

Militar de grande maturidade, sentido de responsabilidade, lealdade, abnegação e espírito de bem servir, a par de uma impar capacidade de

relacionamento e camaradagem, é o sargento-ajudante Jorge Zenha merecedor de todo o apreço e da pública exaltação dos seus serviços, por terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar, sendo os mesmos de considerar como relevantes e de elevado mérito.

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

207669521

Louvor n.º 192/2014

Louvo o Major de Cavalaria NIM 09978092, Roberto Carlos Pinto da Costa, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares como, ao longo do último ano, desempenhou as importantes funções de Investigador Chefe de Equipa da 14.ª Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Foi patente a qualidade evidenciada nas responsabilidades assumidas no processo evolutivo deste Oficial sendo de destacar o seu elevado sentido do dever, espírito de sacrifício, disponibilidade e determinação, demonstrando que a sua ótima preparação técnico-policial em muito contribuiu para os excelentes níveis de eficiência e eficácia desta PJM.

Como Investigador Chefe de Equipa e Autoridade de Polícia Criminal facilmente assimilou os objetivos essenciais da missão da Polícia Judiciária Militar, conjugando as virtudes da lealdade, bom senso, ponderação e isenção para que, de forma extremamente zelosa, competente e dedicada, concluísse, em tempo útil, os diversos processos-crime à sua guarda.

Militar dotado de relevantes qualidades pessoais, de integridade de caráter e espírito de missão, desde cedo se impôs à consideração e estima dos seus superiores e subordinados revelando, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho que concorreu decisivamente para a valorização e o prestígio da Unidade de Investigação.

Pelo aduzido constitui motivo de reconhecimento público de que os serviços prestados pelo Major Pinto da Costa, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional, devendo por isso, os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e de excepcional mérito.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207669384

Louvor n.º 193/2014

Louvo o Sargento-Mor TM NIM 14566481, Vítor Manuel Reis Mineiro, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares e pela forma criteriosa e dedicada como ao longo do último ano desempenhou as funções de Investigador na Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Chamado a integrar as funções de Investigador, integrando uma equipa de Investigação Criminal, demonstrou, desde logo, no âmbito da competência para a prevenção e investigação criminal desta PJM, elevada proficiência e disponibilidade no domínio das matérias inerentes aos atos e diligências processuais, patenteando ainda um elevado sentido do dever e espírito de sacrifício no cumprimento da missão.

Acresce referir que o Sargento-Mor Mineiro, através da exata noção dos seus deveres, foi um elemento primordial para a prossecução dos resultados positivos alcançados pela sua Unidade de Investigação Criminal, sendo determinante o empenho com que o mesmo confiou à efetivação das diligências de investigação dos processos-crime à sua guarda.

Pelas razões aduzidas é de inteira justiça realçar quer as suas relevantes qualidades pessoais quer as suas virtudes militares, sendo ainda de salientar a sua integridade, caráter e lealdade que evidenciam, no âmbito técnico-profissional, a sua elevada competência e extraordinário desempenho, pelo que é de inteira justiça assinalar que os serviços prestados pelo Sargento-Mor MINEIRO sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, pois contribuíram significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério de Defesa Nacional.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207669449

Louvor n.º 194/2014

Louvo a assistente técnica Alice de Jesus Risso Pinto Mendes Silva, pelo elevado profissionalismo, excepcional dedicação e zelo com que sempre demonstrou ao longo de cerca de dois anos, no desempenho das múltiplas tarefas administrativas, de protocolo e relações públicas, inerentes às funções de Secretariado da Direção da Polícia Judiciária Militar.

Funcionária que pautou sempre a sua conduta por irrepreensível lealdade, descrição e brio profissional, com apurado sentido de responsabilidade e perfeito conhecimento das especificidades funcionais da Polícia Judiciária Militar, com recurso à sua experiência e conhecimentos, aliada a uma postura sempre diligente e atenta no apoio ao diretor-geral, realçadas pelo atual período conturbado e de exceção que se vive na PJM, sempre em benefício da imagem, eficiência e dignificação da instituição que serve.

Aplica corretamente os conhecimentos que detém às situações concretas que lhe são colocadas, é sistemática, organizada e objetiva na preparação, planeamento e calendarização das suas tarefas, permitindo-lhe obter elevados níveis de concretização, demonstra grande dinâmica na prossecução dos objetivos de desempenho, mantém um alto nível de motivação pessoal, aliando às qualidades apontadas, uma sólida formação moral, ética e humana, esmerada educação e correção, granjeando a estima e consideração de colegas e superiores, pelo que, por direito próprio e inteiro merecimento, justo se torna apontá-la ao respeito e consideração públicas.

Pelo que foi exposto, a assistente técnica Alice Silva é merecedora deste público louvor, sendo de realçar que no âmbito técnico profissional revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional.

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207669076

Louvor n.º 195/2014

Louvo o Técnico Superior, Manuel Joaquim Afonso Araújo, do Mapa de Pessoal da Polícia Judiciária Militar, pelo extraordinário empenho, dedicação, competência e profissionalismo que demonstrou no desempenho das importantes funções que lhe foram confiadas no Gabinete de Assessoria Jurídica na PJM, nos últimos 3 anos, sempre evidenciando um elevado sentido de responsabilidade e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Jurista possuidor de profundos e consolidados conhecimentos na área jurídica, soube empregar todo o seu saber e experiência no aconselhamento com qualidade e celeridade e na apresentação de estudos, pareceres, consultadoria e trabalhos na sua área de responsabilidade, nomeadamente no processo de reestruturação da PJM, bem como na área do pessoal e da investigação criminal.

Dotado de forte tenacidade e apurado sentido crítico e de análise, alicerçada em excelente competência técnica e de sólidos conhecimentos na área do direito administrativo, tem marcado a Instituição pela forma com que notavelmente vem desempenhando as suas funções e ultrapassou sempre os desafios propostos, com elevado sentido do dever, de responsabilidade, de lealdade, de isenção e empenho na causa pública. Não posso deixar de realçar o apoio ao Diretor-Geral, neste período de reestruturação que se tem vivido na PJM, sempre em benefício da imagem, eficiência e dignificação da Instituição que serve.

Pelas brilhantes qualidades demonstradas no âmbito técnico-profissional, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional, devendo os serviços prestados pelo Técnico Superior Manuel Araújo, serem qualificados como extraordinários, relevantes e de muito mérito.

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207669165

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Despacho n.º 3901/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegeo no diretor de Infraestruturas, contra-almirante EMQ João Leonardo Valente dos Santos, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de atos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 16629/2013, de 6 de dezembro de 2013, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2013, subdelego no mesmo oficial, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 200 000 EUR, incluindo as relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, sendo que para estas, este limite se estende até ao montante de 500 000 EUR.

3 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor de Infraestruturas, que se incluam nesta subdelegação de competências.

4 — É revogado o despacho n.º 9895/2013, de 16 de julho de 2013, do superintendente dos Serviços do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Superintendente, *Luís Macieira Frago*, vice-almirante.

207670047

Despacho n.º 3902/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegeo no diretor de Abastecimento, contra-almirante AN RES José Arnaldo Teixeira Alves, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de atos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 16629/2013, de 6 de dezembro de 2013, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2013, subdelego no mesmo oficial, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 200 000 EUR, incluindo as relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, sendo que para estas, este limite se estende até ao montante de 500 000 EUR.

3 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor de Abastecimento, que se incluam nesta subdelegação de competências.

4 — É revogado o despacho n.º 10700/2013, de 16 de julho de 2013, do superintendente dos Serviços do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Superintendente, *Luís Macieira Frago*, vice-almirante.

207670055

Despacho n.º 3903/2014

1 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 16629/2013, de 6 de dezembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2013, subdelego no chefe da Secção de Catalogação do Material, capitão-tenente SEL Paulo Jorge Branco Valentim, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até € 20 000.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo chefe da Secção de Catalogação do Material, que se incluam nesta subdelegação de competências.

3 — É revogado o despacho n.º 9948/2013, de 16 de julho, do superintendente dos Serviços do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Superintendente, *Luís Macieira Frago*, vice-almirante.

207670306

Despacho n.º 3904/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegeo no diretor de navios, contra-almirante EMQ José Luís Garcia Belo, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, no âmbito